



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Núcleo de Gestão de Pessoas da Gerência da Faculdade de Medicina - NGPMED
Rua Ramiro Barcelos, 2400 - Bairro Santa Cecília - CEP 90035003 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
4º andar

TÓPICOS DE CONCURSO

TÓPICOS DE CONCURSO

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo na Classe A, denominação Adjunto A, na Carreira do Magistério Superior

Área: Medicina de Família e Comunidade

Subáreas:

Pré-requisitos:

* Graduação em Medicina (conforme o artigo 5º, III, e o artigo 6º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina)

* Portador do título de Doutor obtido em Programa de Pós-graduação nas áreas de avaliação da Medicina I, II, III da Capes, ou nas áreas de Genética Humana e Médica ou Fisiologia, ou Bioquímica, ou Farmacologia, ou Imunologia, ou Microbiologia, ou Parasitologia, ou Engenharia Biomédica, ou Nutrição, ou Educação ou Interdisciplinar. Tese defendida na área de Saúde Coletiva, ou Epidemiologia, ou Saúde Pública, ou Medicina Preventiva, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Atenção Primária à Saúde, conforme tabelas de Áreas de Conhecimento da CAPES publicada na Web em 31/01/2017.

Regime de trabalho: DE

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos

Modalidades de avaliação:

Prova Escrita,

Exame de Títulos e Trabalhos,

Defesa da Produção Intelectual

Prova Didática.

Os programas e as disposições para realização das Provas Escrita e Didática, as disposições sobre a Defesa da Produção Intelectual e as Diretrizes de Pontuação para o Exame de Títulos, foram elencados em documento anexo.

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1. Medicina Baseada em Evidências;
2. Delineamentos de pesquisa aplicados no planejamento de projetos de pesquisas;
3. Medidas de associação para determinação de estimativas de risco e prognóstico;

4. Medidas de impacto e benefício de intervenções terapêuticas ou preventivas;
5. Análise crítica da literatura aplicada a leitura crítica de fatores de risco para o desenvolvimento de uma doença e de fatores prognósticos;
6. Leitura crítica: Estudos de intervenção para prevenção e tratamento;
7. Análise crítica de ensaios clínicos randomizados aplicados no planejamento, condução, análise, interpretação de estudos para tomada de decisão em condutas clínicas de prevenção e tratamento;
8. Síntese e Meta-análise: resumando evidências para aplicação na tomada de decisão;
9. Propriedades diagnósticas e propriedades pós-teste aplicadas ao atendimento clínico e tomada de decisão sobre condutas assistenciais;
10. Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos e de Doenças Não Transmissíveis no contexto da carga global de doenças e determinação de alvos para o milênio;
11. Promoção e proteção da saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
12. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade;
13. Orientação dos transtornos mentais mais comuns na prática ambulatorial;
14. Aplicação de novas tecnologias na assistência de atenção no âmbito da Medicina de Família e Comunidade, baseadas no paradigma biopsicossocial;
15. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal;
16. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes na infância e adolescência;
17. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes no adulto e idoso;
18. Cuidados do recém-nascido normal e puericultura;
19. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes na APS e encaminhamentos necessários;
20. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco.

DISPOSIÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) a prova escrita será eliminatória e classificatória e o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para lograr aprovação;
- b) da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora será sorteado um ponto único para todos os candidatos, devendo o sorteio ser realizado de maneira pública;
- c) a prova deverá ter início em um prazo não superior a 15 (quinze) minutos após o sorteio do ponto e terá a duração de 4 (quatro) horas;
- d) será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora durante a primeira hora de prova;

e) a prova escrita será redigida obrigatoriamente por meio digital, com a utilização do editor de texto Libre Office Writer (Version: 4.2.6.3 ou superior), resultando em um arquivo de nome codificado como forma de garantir o anonimato de sua autoria;

f) a avaliação da prova escrita pela Comissão Examinadora dar-se-á, obrigatoriamente, em sessão não pública, para assegurar o anonimato da prova;

g) após a avaliação da prova escrita de cada candidato, cada examinador atribuirá o seu grau ao respectivo candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A avaliação da prova escrita respeitará obrigatoriamente os seguintes critérios objetivos, conforme Art. 18 da Decisão nº 446/2014 - CONSUN:

a) adesão ao tema proposto;

b) demonstração do domínio, da amplitude e do aprofundamento do conteúdo acadêmico proposto;

c) observância dos princípios científicos norteadores da área específica do concurso;

d) utilização adequada de apoio teórico, observando a perspectiva crítico-analítica;

e) domínio de redação e linguagem;

f) coerência e objetividade.

CRITÉRIO	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao critério (o valor mínimo é zero)	Valor no critério atribuído pelo examinador ao candidato
Aderência ao tema proposto	2	
Demonstração do domínio, da amplitude e do aprofundamento do conteúdo acadêmico proposto	4	
Observância dos princípios científicos norteadores da área específica do concurso	1	
Utilização adequada de apoio teórico, observando a perspectiva crítico-analítica	1	
Domínio de redação e linguagem	1	
Coerência e objetividade	1	
Total	10,0	

PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Medicina Baseada em Evidências;
2. Delineamentos de pesquisa aplicados no planejamento de projetos de pesquisas;
3. Medidas de associação para determinação de estimativas de risco e prognóstico;
4. Medidas de impacto e benefício de intervenções terapêuticas ou preventivas;
5. Análise crítica da literatura aplicada a leitura crítica de fatores de risco para o desenvolvimento de uma doença e de fatores prognósticos;
6. Leitura crítica: Estudos de intervenção para prevenção e tratamento;

7. Análise crítica de ensaios clínicos randomizados aplicados no planejamento, condução, análise, interpretação de estudos para tomada de decisão em condutas clínicas de prevenção e tratamento
8. Síntese e Meta-análise: resumando evidências para aplicação na tomada de decisão;
9. Propriedades diagnósticas e propriedades pós-teste aplicadas ao atendimento clínico e tomada de decisão sobre condutas assistenciais;
10. Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos e de Doenças Não Transmissíveis no contexto da carga global de doenças e determinação de alvos para o milênio;
11. Promoção e proteção da saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
12. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade;
13. Orientação dos transtornos mentais mais comuns na prática ambulatorial;
14. Aplicação de novas tecnologias na assistência de atenção no âmbito da Medicina de Família e Comunidade, baseadas no paradigma biopsicossocial;
15. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal;
16. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes na infância e adolescência;
17. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes no adulto e idoso;
18. Cuidados do recém-nascido normal e puericultura;
19. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes na APS e encaminhamentos necessários;
20. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco.

DISPOSIÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) a prova didática será eliminatória e classificatória e o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para lograr aprovação;
- b) o candidato deverá entregar, no Ato de Instalação, uma cópia impressa do título e resumo de sua prova didática;
- c) a prova didática, em tema de livre escolha do candidato dentro do programa estabelecido pelo Departamento será pública e gravada para efeito de registro e avaliação, com duração de 45 (quarenta e cinco) a 55 (cinquenta e cinco) minutos;
- d) a inobservância do tempo previsto, para mais ou para menos, afetará o grau a ser atribuído ao candidato à razão de 0,10 (um décimo) ponto por minuto;

e) não será permitida a participação na prova didática de candidato que não esteja presente no horário estabelecido para o início de sua prova.

A avaliação da prova didática respeitará obrigatoriamente os seguintes critérios objetivos, conforme Art. 27 da Decisão nº 446/2014 - CONSUN:

- a) adequação científica, técnica e/ou artística do tema à área do concurso;
- b) domínio do tema;
- c) capacidade de organizar as ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;
- d) clareza didática.

CRITÉRIO	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao critério (o valor mínimo é zero)	Valor no critério atribuído pelo examinador ao candidato
Adequação científica, técnica e/ou artística do tema à área do concurso	1	
Domínio do tema	3	
Capacidade de organizar as ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico	4	
Clareza didática	2	

DISPOSIÇÕES PARA A DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A defesa da produção intelectual será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) a defesa da produção intelectual será classificatória;
- b) o candidato deverá entregar, no Ato de Instalação, uma cópia impressa de seu Curriculum Vitae e documentação comprobatória, projeto de pesquisa;
- c) a defesa da produção intelectual terá duração máxima de 80 (oitenta) minutos, realizar-se-á em sessão pública e será gravada para efeito de registro e avaliação, observado o que segue:
 - a. exposição oral da produção intelectual do candidato e de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 20 (vinte) minutos;
 - b. a inobservância do tempo previsto na exposição oral, para mais, afetarà o grau a ser atribuído ao candidato à razão de 0,10 (um décimo) ponto por minuto;
 - c. arguição de 10 (dez) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato;
- d) não será permitida a participação na defesa da produção intelectual de candidato que não esteja presente no horário estabelecido para o início de sua defesa.

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA: O candidato deverá entregar cópia impressa de projeto de pesquisa na área do concurso, elaborado com base nas sistemáticas utilizadas em projetos encaminhados às agências financiadoras de pesquisa, tais como CNPq, CAPES e FAPERGS.

A avaliação da defesa da produção intelectual respeitará obrigatoriamente os seguintes critérios objetivos, conforme Art. 25 da Decisão nº 446/2014 - CONSUN:

- a) domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação à produção intelectual do candidato, com ênfase na contribuição para a área de conhecimento objeto do concurso;
- b) contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento objeto do concurso;
- c) relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica e/ou artística do candidato para a área de conhecimento objeto do concurso;
- d) avaliação do projeto de pesquisa ou de extensão, quando for o caso, cuja análise deverá estar fundamentada nos seguintes aspectos: relevância, adequação, originalidade e pertinência das referências do projeto apresentado.

CRITÉRIO	Valor máximo atribuído pelo Departamento ao critério (o valor mínimo é zero)	Valor no critério atribuído pelo examinador ao candidato
Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação à produção intelectual do candidato, com ênfase na contribuição para a área de conhecimento objeto do concurso	4	
Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento objeto do concurso	2	
Relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica e/ou artística do candidato para a área de conhecimento objeto do concurso	2	
Avaliação do projeto de pesquisa ou de extensão, quando		

for o caso, cuja análise deverá estar fundamentada nos seguintes aspectos: relevância, adequação, originalidade e pertinência das referências do projeto apresentado	2	
Total	10,0	



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ BASSANESI, Chefe do Departamento de Medicina Social**, em 07/11/2018, às 16:16, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **1299273** e o código CRC **953FA492**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Núcleo de Gestão de Pessoas da Gerência da Faculdade de Medicina - NGPMED
Rua Ramiro Barcelos, 2400 - Bairro Santa Cecília - CEP 90035003 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
4º andar

TÓPICOS DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO NO PRIMEIRO NÍVEL DE VENCIMENTO DA CLASSE A NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFRGS

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UNIDADE: FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO: MEDICINA SOCIAL

ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

NOME DO CANDIDATO:

DIRETRIZES DE PONTUAÇÃO PARA O EXAME DOS TÍTULOS E TRABALHOS

TABELA 1: Grupo de Indicadores de Inserção na Área de Conhecimento do Concurso e de Atividades Administrativas e Atuação Profissional (Peso entre 5% e 10% da nota do exame de títulos e trabalhos).

- a) É desejável que o candidato pontue em vários tipos de indicadores da tabela abaixo, não necessariamente em todos, dadas as especificidades de cada área.
- b) O peso da tabela abaixo é atribuído pelo Departamento que está organizando o Concurso Público.
- c) Cada Departamento definirá os valores máximos dos tipos de indicadores da tabela abaixo de acordo com as especificidades da área do Concurso, sendo que o valor mínimo é zero.
- d) O Departamento pode adicionar, modificar, eliminar indicadores da tabela abaixo, de acordo com a área do Concurso.
- e) O valor de cada tipo de indicador atribuído pelo examinador reflete a totalidade dos itens daquele tipo de indicador e não os itens individuais que o compõem.
- f) A pontuação de cada candidato por grupo de indicadores é calculada pela soma dos valores dos indicadores obtida pelo candidato (no máximo 10 pontos), multiplicada pelo respectivo peso da tabela abaixo.

g) Se a soma dos valores dos tipos de indicadores obtida pelo candidato for maior do que 10 pontos, o candidato obterá a pontuação máxima de 10 pontos, independentemente da soma dos valores por ele obtida.

h) A pontuação dos candidatos neste grupo de indicadores é calculada pelos examinadores através da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação_Grupo_1} = \text{Soma_Tabela_1} \times \text{Peso_Tabela_1}$$

Onde:

Pontuação_Grupo_1: Pontuação do candidato no grupo de indicadores da Tabela 1 (no máximo 10 pontos), calculada pelo examinador.

Soma_Tabela_1: Soma dos valores dos tipos de indicadores da Tabela 1 obtidos pelo candidato (saturada em 10 pontos, se for o caso), calculada pelo examinador.

Peso_Tabela_1: *Peso do Grupo de Indicadores da Tabela 1; o peso é definido pelo Departamento que organiza o Concurso. O peso deste grupo de indicadores tem valor entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), ou seja, entre 0,05 e 0,1.*

Tabela 1- Grupo de indicadores de **INSERÇÃO NA ÁREA DO CONHECIMENTO** do concurso e de atividades administrativas e atuação profissional (**10% da nota do exame de títulos e trabalhos**).

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo departamento ao tipo de indicador (o valor mínimo é zero)	Valor no tipo de indicador atribuído pelo Examinador ao candidato
Participação em diretoria e conselhos de sociedades científicas regional, nacional e internacional na área do concurso: ano 0,20 por	1,00	
Coordenação e/ou Organização de eventos científicos em âmbito regional, nacional e internacional (congressos, simpósios, jornadas, encontros e seminários) na área do concurso: 0,30 por evento	1,50	

Participação em bancas e concursos na área			
do concurso:			
a) Exame Geral de qualificação, defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso, salão		0,40	
de pesquisa/extensão - por banca	0,10		
b) Dissertação de mestrado - por banca	0,30	1,20	
c) Tese de Doutorado - por banca	0,50	2,00	
		(3,60)	
Revisor de periódico na área e sub			
área do concurso:			
a) Nacional - periódico	0,10 por	0,50	
b) Internacional - periódico	0,20 por	1,00	
		(1,50)	
Participação em comitê editorial de periódico nacional ou internacional na área do concurso:			
	0,10 por periódico	0,50	
Participação em projetos de pesquisa acadêmica na área do concurso:		2,50	
a. Investigador principal - projeto	0,50 por	1,00	
b. Colaborador - projeto	0,10 por	(3,50)	

Pontuação do candidato no grupo de indicadores atribuída pelo examinador:		
<i>Pontuação_Grupo_1:</i>		

TABELA 2: Grupo de Indicadores de Produção de Conhecimento (Peso mínimo de 30% da nota do exame de títulos e trabalhos)

- a) É desejável que o candidato pontue em vários tipos de indicadores da tabela abaixo, não necessariamente em todos, dadas as especificidades de cada área.
- b) O peso da tabela abaixo é atribuído pelo Departamento que está organizando o Concurso Público.
- c) Cada Departamento definirá os valores máximos dos tipos de indicadores da tabela abaixo de acordo com as especificidades da área do Concurso, sendo que o valor mínimo é zero.
- d) O Departamento pode adicionar, modificar, eliminar indicadores da tabela abaixo, de acordo com a área do Concurso.
- e) O valor de cada tipo de indicador atribuído pelo examinador reflete a totalidade dos itens daquele tipo de indicador e não os itens individuais que o compõem.
- f) A pontuação de cada candidato por grupo de indicadores é calculada pela soma dos valores dos tipos de indicadores obtida pelo candidato (no máximo 10 pontos), multiplicada pelo respectivo peso da tabela abaixo.
- g) Se a soma dos valores dos tipos de indicadores obtida pelo candidato for maior do que 10 pontos, o candidato obterá a pontuação máxima de 10 pontos, independentemente da soma dos valores por ele obtida.
- h) A pontuação dos candidatos neste grupo de indicadores é calculada pelos examinadores através da seguinte fórmula:

$$Pontuação_Grupo_2 = Soma_Tabela_2 \times Peso_Tabela_2$$

Onde:

Pontuação_Grupo_2: Pontuação do candidato no grupo de indicadores da Tabela 2 (no máximo 10 pontos), calculada pelo examinador.

Soma_Tabela_2: Soma dos valores dos tipos de indicadores da Tabela 2 obtidos pelo candidato (saturada em 10 pontos, se for o caso), calculada pelo examinador.

Peso_Tabela_2: Peso do Grupo de Indicadores da Tabela 2; o peso é definido pelo

Departamento que organiza o Concurso. O peso deste grupo de indicadores tem valor mínimo de 30% (trinta por cento), ou seja 0,3.

Tabela 2. Grupo de indicadores de PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO (30% da nota do exame de títulos e trabalhos)

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo departamento ao tipo de indicador (o valor mínimo é zero)	Valor no tipo de indicador atribuído pelo Examinador ao candidato
<p>Artigos completos publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados* (e não indexados) de acordo com o fator de impacto (FI) JCI:</p> <p>a) FI > 10 (2,00 por artigo)</p> <p>b) FI entre 5-10 (1,50 por artigo)</p> <p>c) FI entre 2-4,99 (1,00 por artigo)</p> <p>d) FI entre 0,01-1,99 (0,50 por artigo)</p> <p>e) Não indexados: (0,30 por artigo)</p> <p>OBS: valor máximo desta categoria é de 5 pontos, que pode ser atingido em cada sub-item (a, b, c ou d) ou pelo somatório dos sub-ítems.</p>	<p>5,00</p> <p>5,00</p> <p>5,00</p> <p>5,00</p> <p>5,00</p> <p>(5,00)</p>	
<p>Relatos de casos, comunicações curtas ou editoriais publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados* (e não indexados) de acordo com o fator de impacto (FI) **: </p> <p>a) FI > 10 (2,00 por artigo)</p> <p>b) FI entre 5-10 (1,50 por artigo)</p> <p>c) FI entre 2-4,99 (1,00 por artigo)</p>	<p>4,00</p> <p>4,00</p> <p>4,00</p>	

d) FI entre 0,01-1,99 (0,50 por artigo)	4,00	
e) Não indexados: (0,30 por artigo)	4,00	
OBS: valor máximo desta categoria é de 2 pontos, que pode ser atingido em cada subitem (a, b, c ou d) ou pelo somatório dos sub-ítemns.	(2,00)	
Livro publicado na área do concurso: por livro) (0,50	2,00	
Capítulo de livro na área do concurso: capítulo) (0,25 por	2,00	
OBS: valor máximo desta categoria é de 2 ponto, que pode ser atingido em cada subitem ou pelo somatório dos sub-ítemns.	(2,00)	
Resumos ou trabalhos publicados em anais de congressos:		
Nacional (0,20 por publicação)	2,00	
Internacional (0,50 por publicação)	2,00	
OBS: valor máximo desta categoria é de 1 ponto, que pode ser atingido em cada subitem ou pelo somatório dos sub-ítemns.	(1,00)	
Aulas, Conferências, Palestras ministradas em Congressos, Simpósios, Jornadas, Encontros e Seminários: (0,20 por atividade)	2,00 (2,00)	
Pontuação do candidato no grupo de indicadores atribuída pelo examinador:		

* PUBMED, EMBASE, Thomson Scientific/ISI:Web of Sciences, SCOPUS

** Fator de impacto calculado de acordo com o JCR (JournalCitationReports®) mais recente disponível por ocasião da realização de concurso.

TABELA 3: Grupo de Indicadores de Atividade Acadêmica (Peso mínimo de 20% da nota do exame de títulos e trabalhos)

- a) É desejável que o candidato pontue em vários tipos de indicadores da tabela abaixo, não necessariamente em todos, dadas as especificidades de cada área.
- b) O peso da tabela abaixo é atribuído pelo Departamento que está organizando o Concurso Público.
- c) Cada Departamento definirá os valores máximos dos tipos de indicadores da tabela abaixo de acordo com as especificidades da área do Concurso, sendo que o valor mínimo é zero.
- d) O Departamento pode adicionar, modificar, eliminar indicadores da tabela abaixo, de acordo com a área do Concurso.
- e) O valor de cada tipo de indicador atribuído pelo examinador reflete a totalidade dos itens daquele tipo de indicador e não os itens individuais que o compõem.
- f) A pontuação de cada candidato por grupo de indicadores é calculada pela soma dos valores dos tipos de indicadores obtida pelo candidato (no máximo 10 pontos), multiplicada pelo respectivo peso da tabela abaixo.
- g) Se a soma dos valores dos tipos de indicadores obtida pelo candidato for maior do que 10 pontos, o candidato obterá a pontuação máxima de 10 pontos, independentemente da soma dos valores por ele obtida.
- h) A pontuação dos candidatos neste grupo de indicadores é calculada pelos examinadores através da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação_Grupo_3} = \text{Soma_Tabela_3} \times \text{Peso_Tabela_3}$$

Onde:

Pontuação_Grupo_3: Pontuação do candidato no grupo de indicadores da Tabela 3 (no máximo 10 pontos), calculada pelo examinador.

Soma_Tabela_3: Soma dos valores dos tipos de indicadores da Tabela 3 obtidos pelo candidato (saturada em 10 pontos, se for o caso), calculada pelo examinador.

Peso_Tabela_3: Peso do Grupo de Indicadores da Tabela 3; o peso é definido pelo Departamento que organiza o Concurso. O peso deste grupo de indicadores tem valor mínimo de 20% (vinte por cento), ou seja, 0,2.

Tabela 3. Grupo de indicadores de ATIVIDADE ACADÊMICA (60% da nota do exame de títulos e trabalhos)

TIPO DE INDICADOR	Valor máximo atribuído pelo departamento ao tipo de indicador (o valor mínimo é zero)	Valor no tipo de indicador atribuído pelo Examinador ao candidato
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou em Medicina Geral Comunitária ou em Medicina Preventiva e Social (7,0 pontos)	7,0	
Título de Especialista na área do concurso (1,0 pontos)	1,0	
Doutorado (D) na área do concurso ou em áreas afins (3,0 pontos por Doutorado)	3,0	
Mestrado (M) na área do concurso ou em áreas afins (2,0 pontos por Mestrado)	2,0	
Professor Efetivo de Unidade de Ensino de Graduação em Medicina na área do concurso: (0,50 por semestre)		
Professor Substituto de Unidade de Ensino de Graduação em Medicina na área do concurso: (0,25 por semestre)		

	2,0	
--	-----	--

Pontuação do candidato no grupo de indicadores atribuída pelo examinador:

.....
Pontuação_Grupo_3:

Cálculo da Nota Final do Exame de Títulos e Trabalhos:

A nota final do candidato no Exame de Títulos e Trabalhos é calculada pelo examinador através da seguinte fórmula:

$Nota_do_Exame_de_Títulos_e_Trabalhos = Pontuação_Grupo_1 + Pontuação_Grupo_2 + Pontuação_Grupo_3 = \underline{\hspace{2cm}}$

Porto Alegre, de de

NOME DO EXAMINADOR:

ASSINATURA DO EXAMINADOR:

Esta nota do Exame de Títulos e Trabalhos deve ser lançada na Planilha Modelo B pelo examinador.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ BASSANESI, Chefe do Departamento de Medicina Social**, em 29/10/2018, às 15:31, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **1280970** e o código CRC **58670B25**.